

Diário Oficial Número: 27457

Data: 07/03/2019

Título: PORTARIA Nº 139/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15484/#e:15484/#m:1069>

PORTARIA Nº 139/2019/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 043/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 392/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 20 de agosto de dois mil e dezoito, página 75;

Considerando que o servidor se encontra em local inserto e não sabido e não se fez presente para receber intimação no prazo estabelecido no Artigo 78 §1º da Lei Complementar 207/2004

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Flávia Nunes Rondon, matrícula funcional 127546, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado Luciano Nunes, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 43/2018/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2019.

Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima*

Presidente PAD43/2018

PAD nº 009/2018

Original assinado*